

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Massas, Queijos e Congelados, até 31 de dezembro de 2011, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o Convênio CCONT Nº 002/2010 e o Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 09:00 horas do dia 24 de março de 2011, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante habilitado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

A - FORNECIMENTO PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:

ITEM	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPANHIA DA CARNE LTDA
01	9.480,00	9.100,00
02	NÃO COTADO	1.036,00
03	NÃO COTADO	1.183,00
04	NÃO COTADO	24.820,00
05	NÃO COTADO	22.814,00
06	3.685,00	3.375,00

B - FORNECIMENTO PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-MG:

ITEM	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPANHIA DA CARNE LTDA
01	6.162,00	5.915,00
02	NÃO COTADO	666,00
03	NÃO COTADO	760,50
04	NÃO COTADO	16.060,00
05	NÃO COTADO	14.762,00
06	2.653,20	2.430,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que, para o **CAMPUS I do CEFET-MG**, a empresa COMPANHIA DA CARNE LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, num total de R\$ 62.328,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Da mesma forma, a Comissão concluiu que, para o **CAMPUS II do CEFET-MG**, a empresa COMPANHIA DA CARNE LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, num total de R\$ 40.593,50 (quarenta mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou a empresa **COMPANHIA DA CARNE LTDA** como vencedora da Tomada de Preço Nº 03/2011, por ter apresentado a proposta que atende aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Maria Celeste Monteiro Souza Costa** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____